

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 066, de 26 de outubro de 2006.

Custeia passagens aéreas para o economista João Antonio de Paula, para participar do XXI Congresso ANGE, de 09 a 11 de outubro, em Petrópolis-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, e de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho CNF/GIG/CNF para deslocamento no dia 09 de outubro de 2006, ao economista *João Antonio de Paula*, para participar do XXI Congresso ANGE, de 09 a 11 de outubro, em Petrópolis-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 26 de outubro de 2006.

Econ. Synésio Batista da Costa

Presidente